

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 47, DE 2001.

Revoga as Resoluções CNSP que tratam de Seguro Saúde.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14, de 3 de dezembro de 1991, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, com base no art. 32, incisos II e IV, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o que consta no Processo CNSP nº, 1 de 30 de janeiro de 2001 – na origem, Processo SUSEP nº 10.000738/00-02, de 9 de fevereiro de 2000, resolveu:

Art. 1º Revogar as Resoluções CNSP n.º 11, de 21 de maio de 1976; n.º 7, de 25 de outubro de 1983; n.º 7, de 10 de julho de 1984; n.º 6, de 6 de maio de 1992; n.º 16, de 20 de dezembro de 1988; n.º 6, de 22 de junho de 1994; e n.º 31, de 22 de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de fevereiro de 2001.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

Superintendente da Superintendência de Seguros Privados